



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

PORTARIA Nº 008/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS DA DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THIAGO ONOFRE, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64, art. 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos termos da Lei Municipal nº 547/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob responsabilidade da servidora **ADRIANA BOLGENHAGEN**, a conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.0101.010101.01.031.0001.2001.3390.30 Material de Consumo	R\$3.000,00
01.0101.010101.01.031.0001.2001.3390.39 Outros Serv. Terceiros PJ	R\$2.000,00

Art. 2º. A utilização do adiantamento concedido, quando aos valores das despesas e prazo para prestação de contas obedecerá aos termos da Lei Municipal nº 547/2011, sendo o prazo de aplicação de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, e 10 (dez) dias para a devida prestação de contas, e destina-se realizar despesas que, por natureza da sua urgência, não possam subordinar-se ao processamento normal de sua aplicação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

THIAGO ONOFRE
Presidente

Av. Tancredo Neves. 2070, Setor 02 Campo Novo de Rondônia. RO - CEP: 76887-000
Fone: (69) 3239-2270 Site: www.camponovoderondonia.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ONOFRE, PRESIDENTE**, em 01/04/2025 às 16:25, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 001 de 04/01/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **446479** e o código verificador **E58F7BC5**.

